

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 512**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato n. 14.826/23, que divulga eliminação de candidato, vacância de vaga e convocação para matrícula de candidato excedente do concurso público ao CFSd BM/23.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 23/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75625999** e o código CRC **D8D639BD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM**  
**ATO Nº 14.826/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**  
**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS, VACÂNCIA DE VAGA E CONVOCAÇÃO DE**  
**CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, **RESOLVE:**

**I - ELIMINAR** o candidato relacionado abaixo, por faltar ao Ato de Convocação nº [14.067/2023](#), em observância às alíneas "e" e "i" do item 12.1 do Edital nº 27/22<sup>[1]</sup>.

Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	209	15286954	GUILHERME GODINHO LEMOS	28/06/1995	Masculino	139,8

**II - CONVOCAR** o candidato relacionado abaixo, considerando a eliminação constante da tabela do item I deste Ato:

Ordem	Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Vaga	Resultado Final
1	310	15276644	VANDERLEI SALES COUTO JUNIOR	08/08/1998	Masculino	125,7

**III - ORIENTAR** o candidato convocado:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a **Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha**, Belo Horizonte - MG, em **25/10/2023, às 9:30h**, para entrega de documentação para matrícula;

b) a tomar conhecimento do [Anexo "E"](#) (74506795), publicado juntamente com o Ato n. 13.818/23 - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) a preencherem a **Ficha de Implantação** através do [Link](#);

d) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 27/2022, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula";

e) a tomar conhecimento da [Cartilha de Orientações](#) do corpo de alunos da ABM relativa à materiais e procedimentos para o início do curso.

**IV - ESCLARECER** que a data de apresentação para início do curso será **25/10/2023**, quando será efetivada a matrícula de todos os candidatos que tiveram a documentação aprovada.

**EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**

---

[1] 12.1 Será eliminado nas fases do Concurso Público nos exames admissionais ou em qualquer ato convocatório o candidato que: (...)

e) não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;

i) deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste Edital.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 23/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **75626812** e o código CRC **CAAC5B52**.

---